

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Sebastião Faustino de Paula, Ex-Diretor de Benefícios (DIRBEN) do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, com a finalidade de investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Requer-se a convocação de **Sebastião Faustino de Paula** que exerceu a função de Diretor de Benefícios (DIRBEN) do INSS no período em que foram firmados diversos Acordos de Cooperação com entidades atualmente investigadas por operações policiais, a exemplo de associações e centrais que aparecem como potenciais beneficiárias do esquema de descontos fraudulentos.

A relevância da oitiva decorre do fato de que, sob a sua gestão, a Diretoria de Benefícios teve participação direta em atos administrativos que são hoje objeto de apuração, seja pela celebração de acordos, seja pelo processamento e manutenção de convênios que possibilitaram a incidência de descontos questionados.



Portanto, para garantir a plena apuração dos atos praticados e das possíveis responsabilidades, faz-se necessária a convocação da autoridade que ocupava a Diretoria de Benefícios para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)



Assinado eletronicamente, por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9392367283>